PORTARIA Nº 977, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Concede retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 10616/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor VALTER ROGERIO BETETTE, matrícula 15411, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, o retorno às atividades laborais, a partir de 01 de dezembro de 2025, por motivo de término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
02/12/2025 09:04:24

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
02/12/2025 11:50:30

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 329e27bb-e1fc-4885-b39b-01c4112c30a9 - Página 1/1

SAV/DGP